

O prazo para o recadastramento foi prorrogado de 31/08/2022 para 26/09/2022.

Os aposentados e pensionistas devem efetuar o recadastramento (100% digital) na Área Restrita do site www.sabesprev.com.br. De acordo com a legislação vigente, para continuar recebendo os benefícios previdenciários é OBRIGATÓRIO manter o cadastro atualizado anualmente.

Não perca esse novo prazo! Evite a suspensão do seu benefício.

[CLIQUE AQUI PARA LER O BOLETIM](#)

Fonte: [Sabesprev](#), em 05.09.2022.